



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.242

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 07 DE MAIO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Marcelo Araújo Chefe de Gabinete Interino

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 37/13

P. 40.156/09 Altera o artigo 3º da Lei nº 6.340, de 11 de abril de 2.013 acrescentando parágrafos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 6.340, de 11 de abril de 2.013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor atribuído ao imóvel será pago pela Adquirente em 60 (sessenta) parcelas mensais, nos termos da Lei nº 1.929, de 31 de dezembro de 1.975, alterada pela Lei nº 6.071, de 17 de maio de 2.011, regulamentada pelo Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 04 de julho de 2.011. (NR)

§ 1º As parcelas serão reajustadas anualmente pelo IPCA. (NR)

§ 2º Os vencimentos das parcelas ocorrerão no 5º (quinto) dia útil de cada mês, sendo que, o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas acarretará o vencimento imediato de todas as demais parcelas, sendo revogado automaticamente o parcelamento e exigido o pagamento integral da dívida. (NR)

§ 3º O descumprimento dos parágrafos anteriores autorizará a revogação da alienação e a reversão da posse do imóvel ao Patrimônio Público sem gerar qualquer direito a indenizações e reembolso das parcelas já quitadas. (NR)

§ 4º A escritura pública será lavrada após a quitação da última parcela, e todas as despesas com lavratura e registro constituirão obrigação do Adquirente. (NR)

§ 5º O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano se fará a partir da publicação da presente lei, figurando o Município como proprietário e o Adquirente como contribuinte, situação esta que será corrigida após a quitação da dívida e a lavratura da escritura.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

02, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 3º da Lei nº 6.340, de 11 de abril de 2.013.

A alteração se faz necessária para definir a forma de pagamento e as consequências em caso de inadimplemento, bem como a responsabilidade do Adquirente em relação aos impostos incidentes sobre o imóvel.

O projeto de lei original utilizou a redação da Lei nº 6.071, de 17 de maio de 2.011, que permite o parcelamento em até 60 (sessenta) meses, no entanto, a lei de alienação por investidura deve definir o

número de parcelas para o caso em estudo, bem como os reflexos desse parcelamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 38/13

P. 10.558/13 Ap. 6.673/92 (capa) Prorroga prazo contido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.574, de 14 de junho de 1.993, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo da Concessão de Direito Real de Uso da área descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.574, de 14 de junho de 1.993, fica prorrogado por 20 (vinte) anos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

02, maio, 13

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter, à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que visa a prorrogação do prazo da Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 3.574, de 14 de junho de 1.993, que beneficiou o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA.

O prazo previsto na citada Lei vencerá em 14 de junho do corrente ano e o IBAMA solicitou a renovação da Concessão, pedido esse que não sofreu objeção pela Administração Pública Municipal.

Assim, o Projeto de Lei proposto visa a prorrogação da Concessão por mais 20 (vinte) anos, possibilitando aquele Instituto dar continuidade às suas atividades em nosso Município.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 39/13

P. 17.760/11 Ap. 24.196/94 (capa) Autoriza o Poder Executivo a doar parte de um imóvel para JOSÉ MILTON FERREIRA MELLO e DIRCE JESUS DA COSTA FERREIRA MELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a José Milton Ferreira Mello e Dirce Jesus da Costa Ferreira Mello um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, sob parte do lote 13 da quadra 1 do loteamento denominado Jardim Nossa Senhora de Lourdes, desta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico:

“Tem início num ponto cravado na divisa com o lote 12, junto ao antigo alinhamento da Rua José Baro, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte, distante 3,43 metros do antigo alinhamento da Rua José Baro, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte, deste ponto segue em linha ligeiramente inclinada na distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Avenida Nações Norte, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 82º00’00” e segue na distância de 4,96 metros até o ponto 4, confrontando nesta linha com o lote 14, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 82º00’00” e segue em linha ligeiramente inclinada na distância de 10,00 metros até o ponto 1, confrontando com parte do lote 13, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 82º00’00” e segue na distância de 5,08 ponto até outro ponto, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 50,53 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer ao Município de Bauru, conforme matrícula nº 76.760 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5037 e avaliado em R\$ 20.212,00 (vinte mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º O Doador arcará com os custos da lavratura da escritura e do registro.

Art. 3º Ficam os donatários autorizados a tomar posse das áreas doadas a partir da publicação da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**=

03, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá doar parte de um terreno para José Milton Ferreira Mello e Dirce Jesus da Costa Ferreira Mello.

Na realidade, o Município está devolvendo aos particulares parte do imóvel que havia sido doado pelo antigo proprietário para a implantação da Avenida Nações Unidas Norte e que, na ocasião da finalização das obras, verificou-se que não foi utilizada a totalidade da área.

A doação do antigo proprietário foi de 77,70 metros quadrados, porém, quando da implantação da avenida, o Município utilizou-se somente de 27,17 metros quadrados, restando uma sobra de área de 50,53 metros quadrados entre o terreno remanescente do atual proprietário e a avenida, obstando a entrada do imóvel.

Desse modo, a devolução da doação da área anteriormente doada e não utilizada pelo Município, além de ser medida de justiça ao proprietário que doou parte de seu imóvel para a construção da avenida, configura-se dever de proporcionar o acesso ao imóvel, que ficou encravado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 701157/2011 E-DOC Nº 30.030/13 – CONCEDENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 701157/2011 – PRAZO: 28/12/12 à 26/04/13 – ASSINATURA: 27 de dezembro de 2.012.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 11/04/2013, portaria nº 701/2013, nomeia **DANIEL MEDRADE DE CARVALHO**, RG nº 40.589.767-4, no cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 24.917/2013.

DESIGNAÇÃO: A partir 07/05/2013, portaria nº 702/20130, designa o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS**, RG nº 22.953.959-2, matrícula nº 25.664, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 28.043/2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 690/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2242**, a PORTARIA N.º 434/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **ELIZABETH KEIKO YOSHIZAWA**, portador (a) do RG n.º 405454508, classificação 35º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TACITA.

PORTARIA Nº 691/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2242**, a PORTARIA N.º 465/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **FLAVIA ALONSO MOREIRA**, portador (a) do RG n.º 326905807, classificação 36º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TACITA.

PORTARIA Nº 692/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2242**, a PORTARIA N.º 465/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **FLAVIA ALONSO MOREIRA**, portador (a) do RG n.º 326905807, classificação 39º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TACITA.

PORTARIA Nº 693/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2242**, a PORTARIA N.º 467/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **LUCILENE AGUIAR DE CASTRO**, portador (a) do RG n.º 174487794, classificação 41º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TACITA.

PORTARIA Nº 694/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2242**, a PORTARIA N.º 471/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **FERNANDA CAMBAUVA BARONTINI**, portador (a) do RG n.º 22257359, classificação 45º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TACITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no ANEXO I.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 695/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREZA CRISTINA MORAIS DE FREITAS** portador do RG **25.886.219-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 46º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº 46/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 07/05/2013 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 696/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO** portador do RG **29.503.027-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 47º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº 46/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 07/05/2013 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 697/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANIA LENHARO FASSINA** portador do RG **32.102.520-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 48º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº 46/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 07/05/2013 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 698/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA FANTINATI MENEGON DE OLIVEIRA** portador do RG **26.796.736-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 49º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº 46/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 07/05/2013 ÀS 09h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 699/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA CRISTINA MELANCIERI SIMAO** portador do RG **34.824.326-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 50º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº 46/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 07/05/2013 ÀS 10h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

EXONERA/POSSE: PORTARIA Nº 700/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **YARA FATIMA DE PAULA**, portador (a) do RG n.º 16.869.044-5, do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA** e dar posse no cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, a partir de 7/5/2013.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**PALESTRA: “DESCOBRINDO O CÉU”**

Serão abordados os seguintes temas: Muito da ciência que conhecemos originou-se e desenvolveu-se graças às observações do céu. Desde aquelas mais grosseiras realizadas na antiguidade até aquelas sofisticadíssimas realizadas hoje inclusive a partir do espaço, motivaram e motivam o desenvolvimento científico. Embora, hoje, tenhamos um conhecimento fantástico do universo, a consciência daquilo que se pode ver e aprender observando cuidadosa e sistematicamente o céu é, em geral, muito pequena. Essa palestra pretende ser, não a apresentação de informações do que sabemos, mas sim uma porta, aberta, para nos motivarmos para o conhecimento. O que podemos observar a olho nu no céu, que tanto inspirou o Homem e que dele consumiu tanto tempo e energia dando início à construção do conhecimento que tem hoje?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 08/05/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Ramachrisna Teixeira

Inscrições: das 8h do dia 26/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – PRODUÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: A pressão do consumo como causa da expansão das fronteiras agrícolas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Ajudante Geral, Arquiteto, Auxiliar de Topógrafo, Biólogo, Desenhista Projetista, Desenhista Técnico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Fiscal de Posturas Municipais, Guarda Parque, Jardineiro, Médico Veterinário, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Topógrafo e Zootecnistas, enquadrados na Lei nº 5975/2010.

Data e horário: 08/05/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Responsável: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 29/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE”

Serão abordados os seguintes temas: Atividades e operações legalmente consideradas perigosas, definindo, assim, as situações que, quando vivenciadas nos ambientes de trabalho pelos trabalhadores, ensejam a caracterização do exercício periculoso, e também os meios de proteger os trabalhadores de tais exposições nocivas à sua saúde.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 09/05/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 26/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: 1. O que é a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011): Importância; Principais aspectos e pontos positivos; Adequações e Procedimentos necessários para cumprimento da Lei em âmbito municipal; 2. Comissão de assuntos relativos à Lei de Acesso à Informação (Portaria GP 50/2012); Membros da comissão; Respaldo Legal; Dúvidas e informações; 3. Outros assuntos relacionados a Lei e a Comissão: Integração entre as diversas secretarias; Conscientização sobre a importância de se manter dados organizados e atualizados; Uso de ferramentas e tecnologias de Informação e Comunicação;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 10/05/2013 – 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes: Ana Lígia Correa da Conceição e Diego de Andrade Siriani Schweter

Inscrições: das 8h do dia 25/04/2013 as 12h do dia 08/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “PLANEJAMENTO PÚBLICO – PECAS DE PLANEJAMENTO”

Serão abordados os seguintes temas: Fundamentos do planejamento público. Instrumentos de Planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. A elaboração do orçamento. A Execução Orçamentária e Financeira. Fase da Execução do Orçamento: empenho, liquidação e pagamento. Créditos Adicionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de: agente de administração, auditor fiscal tributário, auxiliar de administração, comprador, contador, economista, paralegal, procurador jurídico, técnico de administração, técnico em contabilidade, técnico em gestão de convênios, técnico orçamentário e técnico tributário, enquadrados na lei nº 5975/2010.

Data e horário: 14/05/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Everson Demarchi

Inscrições: das 8h do dia 29/04/2013 as 12h do dia 10/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “DA ACESSIBILIDADE E DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO: NOÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS”

Serão abordados os seguintes temas: desvendar e delinear, em sua primeira parte, as razões que justificaram a discussão e, ato contínuo, a normatização dos referidos temas em exame, uma vez que relacionados com a efetivação do direito fundamental à igualdade e materializados na forma de políticas afirmativas. A exposição concentra esforços em elencar os principais diplomas normativos (nos âmbitos federal, Estadual e municipal) atinentes aos temas da acessibilidade e do atendimento prioritário, mensurando, na prática, o grau de efetividade que os mesmos propiciam aos titulares de direitos, sobremaneira no que pertine à consecução dos fundamentos e objetivos fundamentais da república federativa do Brasil.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/05/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 100

Local: Faculdade Anhanguera de Bauru, Av. Moussa Nakal Thobias 3-33, Auditório do Bloco D.

Palestrante: Eduardo Jannone

Inscrições: das 8h do dia 02/05/2013 as 12h do dia 13/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “CONVIVENDO COM A DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”

Serão abordados os seguintes temas: Breve conceito sobre o histórico da Inclusão. Barreiras arquitetônicas. Barreiras atitudinais. Adequações necessárias para o acesso e permanência do aluno na educação inclusiva.

As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados na Secretaria Municipal da Educação.

Data e horário: 16/05/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 25

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Inês Garcia Ishikawa

Inscrições: das 8h do dia 02/05/2013 as 12h do dia 14/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A ARBORIZAÇÃO URBANA E SEU “PAPEL” NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA”

Serão abordados os seguintes temas: Origem e definições de Arborização e Florestas Urbanas. A importância da Arborização em cidades. Panorama geral da situação da arborização em Bauru. Propostas de melhoria (compatibilização de arborização, equipamentos públicos e população).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 17/05/2013 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Inscrições: das 8h do dia 06/05/2013 as 12h do dia 15/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA MAF CONSTRUTORA LTDA - EPP NOTIFICADA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 6.455/11, CELEBRADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2.011, TENDO POR OBJETO O SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, PELO CUMPRIMENTO IRREGULAR DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PRAZOS E A LENTIDÃO NO SEU CUMPRIMENTO DEMONSTRANDO A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO ESTIPULADO, TUDO CONFORME AS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.464/10.

EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL, FICA A EMPRESA RETRO CITADA IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ALÉM DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA OITAVA, NO VALOR DE R\$ 79.651,02 (2% AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 5 DIAS, PELO ATRASO INJUSTIFICADO) E MAIS R\$ 79.651,02 (10% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, EM RAZÃO DA RESCISÃO), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 159.302,04 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

BAURU, 23 DE ABRIL DE 2.013.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM – ESTAR SOCIAL

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.963/10 - PROCESSO Nº 5.109/10 - LOCATÁRIO: Município de Bauru - **LOCADORES:** LUIZ ANTONIO SIMONETTI e IRANI FONSECA SIMONETTI - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Padre João, nº 8-26, nesta cidade de Bauru, para atender à Secretaria Municipal da Educação e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 5.109/10, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser renovado, caso seja conveniente para ambas as partes". O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional da cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: "O aluguel mensal convencionado será de R\$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais) comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente previamente definida." Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 68.595,12 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos) para R\$ 97.395,12 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 97.395,12 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos), que será suportado pelas verbas: 12.365.0004-3.3.90.36.15, ficha nº 57; 12.367.0004-3.3.90.36.15, ficha nº 86; 12.361.0004-3.3.90.36.15, ficha nº 104; 12.366.0004-3.3.90.36.15, ficha nº 134; 12.367.0004-3.3.90.36.15, ficha nº 149; 12.365.0004 - 3.3.90.36.15, ficha nº 59; 12.365.0004 - 3.3.90.36.15 - 2008, ficha nº 85; 12.361.0004 - 3.3.90.36.15 - 2008 e ficha nº 121 - 3.3.90.36.15-12.361.0004-2008 do orçamento vigente." - **ASSINATURA:** 02/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 2 DE MAIO DE 2013

Regulamenta o uso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Bauru, institui a Declaração Trimestral de Recebíveis de Cartões de Crédito e Débito, e dá outras providências.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 458 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º. Fica implantada no Município de Bauru a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, documento que substituirá todas as modalidades de nota fiscal utilizadas para o registro de prestações de serviços.

Art. 2º. O sistema eletrônico de emissão de notas fiscais será disponibilizado aos contribuintes a partir de 1º de junho de 2013, sendo facultativo o seu uso até:

I - 31 de julho do corrente exercício, para o contribuinte que tenha auferido em 2012 receita bruta total acima de R\$ 360.000,00;

II - 31 de agosto do corrente exercício, para o contribuinte que tenha auferido em 2012 receita bruta total acima de R\$ 240.000,00;

III - 30 de setembro do corrente exercício, para o contribuinte que tenha auferido em 2012 receita bruta total acima de R\$ 120.000,00.

IV - 31 de outubro do corrente exercício, para o contribuinte que tenha auferido em 2012 receita bruta total inferior ou igual a R\$ 120.000,00.

§ 1º. Considera-se receita bruta total, para fins do disposto neste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º. Transcorridos os prazos previstos nos incisos do caput deste artigo, o uso do sistema eletrônico se tornará obrigatório.

§ 3º. O previsto no parágrafo anterior não abrange o Microempreendedor individual, que poderá optar pela NFS-e a qualquer tempo.

§ 4º. Os contribuintes que se inscreverem na Fazenda Municipal a partir de 1º de junho do corrente exercício estarão sujeitos à emissão obrigatória da NFS-e a partir da inscrição, independentemente da receita bruta total.

Art. 3º. Durante o período de transição previsto pelo artigo anterior, o contribuinte que optar pela NFS-e, não mais poderá fazer uso do documento tradicional, que será considerado inidôneo para fins fiscais.

Parágrafo único. A opção determina a emissão da NFS-e para o mês inteiro, não se admitindo a emissão parcial de notas fiscais tradicionais.

Art. 4º. Para a emissão da NFS-e os contribuintes poderão optar por sistemas auxiliares de emissão oferecidos pelo mercado privado, desde que devidamente homologados pela Fazenda Municipal.

Art. 5º. A custódia das notas fiscais eletrônicas será de exclusiva responsabilidade dos contribuintes, que deverão zelar pela integridade dos arquivos eletrônicos e exibi-los ao Fisco quando solicitados.

Art. 6º. Os contribuintes não obrigados à emissão da nota fiscal de serviços, mas que optarem pela sua emissão, deverão necessariamente utilizar a NFS-e.

Art. 7º. Como regra, para cada operação de serviços deverá ser emitida uma NFS-e, podendo ser solicitada à Fazenda Municipal a concessão de regimes especiais, tendo em vista a natureza da atividade e o volume dos negócios.

§ 1º. Diante da impossibilidade momentânea de emissão da NFS-e, o contribuinte poderá emitir Recibo Provisório de Serviços - RPS, que deverá ser convertido em NFS-e no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas da sua emissão.

§ 2º. Os regimes especiais concedidos pela Fazenda Municipal no regime anterior serão por ora

mantidos com o novo sistema.

Art. 8º. Os contribuintes que não utilizam a nota fiscal para o registro de suas operações deverão obrigatoriamente declarar os serviços prestados em módulos específicos que integram o sistema eletrônico previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 9º. Aplicar-se-á à não emissão e/ou incorreções da NFS-e e demais declarações as penalidades previstas na Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 10. Fica criada a Declaração Trimestral de Recebíveis de Cartões de Crédito e Débito (DECREDE).

§ 1º. Através da declaração eletrônica prevista no caput deverão ser informados ao Fisco os valores mensais recebidos das administradoras de cartões de crédito/débito "CIELO" e "REDECARD", decorrentes das vendas e prestações de serviços pagas por meio de cartões magnéticos que contemplem as funções crédito e/ou débito.

§ 2º. Estarão obrigados à DECREDE os prestadores de serviços sujeitos ao ISS calculado com base no preço do serviço, incluindo os que exerçam atividades mistas (comércio e prestação de serviço).

§ 3º. No caso de atividade mista, o contribuinte deverá informar também o total de vendas mensais efetuadas, conforme o registrado em nota fiscal eletrônica do ICMS ou documento equivalente.

§ 4º. A DECREDE deverá ainda informar o percentual de comissão mensal paga a cada uma das administradoras mencionadas no § 1º.

§ 5º. Deverá ser anexada à declaração trimestral o extrato de movimentação de créditos e débitos fornecido pelas administradoras de cartões à empresa credenciada.

§ 6º. O prazo para o envio da DECREDE vencerá no último dia dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada exercício, prorrogando-se automaticamente o seu vencimento para o primeiro dia útil se o prazo recair em feriado.

§ 7º. Para o corrente exercício, a primeira DECREDE vencerá em 31 de outubro e compreenderá os meses de julho a setembro.

§ 8º. A não entrega da declaração ou mesmo o seu envio com incorreções e/ou omissões acarretará a multa de R\$ 262,23 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) quanto à primeira declaração, e R\$ 524,46 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) a partir da segunda declaração não entregue ou apresentada com dados incorretos e/ou incompletos.

§ 9º. Fica dispensado da entrega da DECREDE o Microempreendedor Individual - MEI.

Art. 11. Eventuais dúvidas e/ou omissões verificadas nesta Instrução Normativa quanto à parte operacional do sistema de nota fiscal eletrônica serão solucionadas através de Atos Declaratórios Executivos - ADE, expedidos pela Coordenadoria do Departamento Tributário do Município.

Art. 12. As demais obrigações tributárias relativas ao ISS continuam regidas pela Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003 e Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2008.

Art. 13. Fica expressamente revogada a IN nº 22, de 22 de julho de 2009.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SEF, 2 de maio de 2013.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 18/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

29/04/2013	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
29/04/2013	FASE II VIAD. INT. FALCÃO / BELA VISTA	20.754,29
30/04/2013	FASE I VIAD. INT. FALCÃO / BELA VISTA	31.138,77
30/04/2013	FPM	1.052.018,61
30/04/2013	ISS SIMPLES	18.758,81
30/04/2013	LEI KANDIR	222.360,70
30/04/2013	FUNDEB	1.313.777,68
02/05/2013	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	59.000,00
02/05/2013	BLMAC - MAC CEO	11.000,00
02/05/2013	BLMAC - SAÚDE DO TRABALHADOR	30.000,00
02/05/2013	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	59.000,00
02/05/2013	BLAFB - ASSIS. FARMACEÚTICA BÁSICA	152.757,33
02/05/2013	ISS SIMPLES	6.056,47

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
35659/2012	ALVARO ANTONIO ESTEVES ME	R\$ 1.001,00
3137/2013	A L B DA FONSECA ME	R\$ 492,48
66880/2011	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 62.792,91
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 341,76
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 256,32
44031/2012	BIOLAB - SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 655,20
37670/2012	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 28.657,19
37670/2012	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 877,03
37670/2012	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 25.472,97
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 13.029,10
9346/2007	BENEPLAN PLANO DE SAUDE LTDA	R\$ 842.753,93
55099/2011	CAROLINA CORRÊA JOSE ME	R\$ 76,14
6843/2013	CGMP - CENTRO DE GESTÃO E MEIOS DE PAGAMENTOS S/A	R\$ 6.309,03
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 74,89
69727/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 796,18
12671/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.530,64
69727/2012	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 84,00
44031/2012	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 137,94
22608/2012	CIMENTO RIO PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO	R\$ 4.535,00
50981/2011	CRALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.067,04
33531/2012	CAMPOMORI SOCIEDADE COMERCIAL	R\$ 6.000,00
19102/2011	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 1.707,75

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos:- Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Taramã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Doutor Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES (HABITE-SE)

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
EDIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 11-11, CENTRO	14773/2012
ADEINE FERNANDO DA SILVA	ALAMEDA ACRÓPOLE, Nº 6-75, SANTA EDWIRGES	54384/2011

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ANDRÉ ALVES DAMASCENO	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 7-70, INDEPENDÊNCIA	3123/2013
BLADILEI DUMA	RUA DOS PROFESSORES, Nº 6-86, GASPARINI	67717/2012
ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	RUA SARGENTO CELSO MORAES PINTO, Nº 3-48, FUND. CASA POPULAR	3034/2013
PAULA THEREZA ZINNA	RUA LAURINDO LIMÃO, Nº 1-112, NOVA BAURU	3040/2013
WALTER JOSÉ MAIA	RUA MANOEL BONACHELA, Nº 1-77, OCTÁVIO RASI	3319/2013
DENIVAL RODRIGUES	RUA AFONSO SIMONETTI, Nº 5-64, SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2650/2013
APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	RUA LUIZ SOARES DE ARAÚJO, Nº 1-140, MARY DOTA	60219/2012
EDSON LUÍS BEBBER	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 7-26, JARDIM AMÉRICA	2756/2013
JOSÉ EDUARDO HORTA CELSO	RUA OLÍMPIO DE MACEDO, Nº 4-73, VILA UNIVERSITÁRIA	3012/2013
PAULO DONIZETTI DE GODOY E OUTRO	RUA ANTÔNIO DE CAMPOS FRAGA NETO, Nº 1-15, EDSON FRANCISCO DA SILVA	4515/2013
JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	RUA CLAUDINEI LOPES, Nº 1-18, MARY DOTA	2554/2012
EU FLÁVIO DE CARVALHO JÚNIOR	RUA RODRIGO ROMEIRO, Nº 3-30, CENTRO	31476/2012
ÚILDA CARVALHO	RUA BEIRUTH, Nº 3-75, VILA SEABRA	33788/2012
MARCO ANTÔNIO DE FLORA	RUA VIRGÍLIO MALTA, Nº 19-34, VILA SAMARITANA	27125/2012
JOSÉ ORTIGOSA	RUA CHILE, Nº 2-25, INDEPENDÊNCIA	44487/2012
FRANCISCO QUINTILIANO	RUA ANTÔNIO GARCIA, Nº 10-22, VILA UNIVERSITÁRIA	44481/2012
JOSÉ CARLOS MASSOCO	RUA CANADÁ, Nº 7-10, JARDIM TERRA BRANCA	27839/2012
JOSÉ MARIA SOBRINHO	RUA ANTÔNIO ÁLVARES LOPES, Nº 2-4, JARDIM OLÍMPICO	66719/2011
RUA MÁRCIO DE FARIA CASTRO	RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, Nº 10-74, JARDIM AMÉRICA	31472/2012

COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS, MÁRMORES E GRANITOS	AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Nº 24-70, VILA SANTISTA	7991/2012
MÁRCIA MORATO LEITE JANEIRO	RUA ALFREDO RUIZ, Nº 22-71, VILA PAULISTA	24681/2010
ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA	RUA CUSSY JÚNIOR, Nº 9-53, CENTRO	45458/2011
MARIZA PEREIRA DA SILVA	RUA CABO TORELLI AGNELLI, Nº 1-111, MARY DOTA	33791/2012
NAIR SANCHES HERREIRA	RUA ITACURUÇÁ, Nº 2-55, PARQUE SÃO JOÃO	2645/2013

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO (recurso): 16945/2013

INTERESSADO: Carlos Alberto Neme Daré

ENDEREÇO: Rua: Bartolomeu de Gusmão, nº 12-25, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 17040/2013

INTERESSADO: Dulcinéa Clemente Santana

ENDEREÇO: Rua João Bastos Pereira, nº 4-125, Pousada da Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO (recurso): 16754/2013

INTERESSADO: José Carlos Dias

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 19-109, Jardim Estoril III

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 18451/2013

INTERESSADA: Maria Rio Peres

ENDEREÇO: Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 2-85, Nova Esperança

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel (Rua Sargento Joaquim Nunes Cabral)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa e controle de patógenos realizadas pela Secretaria**

- **Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2827/12, a Senhora Rita de Cassia de Oliveira, Rua Fortunata Dalla Ru Vannuzini, nº 02-11, Núcleo Hab. Ernesto Geisel, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Fortunata Dalla Ru Vannuzini, nº 02-11, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0891, Lote 053, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 42/13, a Senhora Elenita de Souza Sanches, Alameda Athenas, nº 06-07, Parque Santa Edwignes, Bauru - SP, do indeferimento do recurso apresentado no processo 50.670/11, pois segundo levantamento da Secretaria de Obras, o imóvel foi construído no meio da rua, sobre o quarteirão 2 da Alameda Plutão, devendo Vossa Senhoria desocupar a área pública no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 45/13, o Senhor José da Silva, Alameda Athenas, nº 06-12, Parque Santa Edwignes, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, desocupe o imóvel, pois está invadindo área pública. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Notificado não localizado).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 40/13, a Sra. Regina Célia Alves, Alameda Sócrates, nº 10-60, Parque Roosevelt, Bauru -SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 65.408/11, o local em questão já possui um processo em andamento, sob nº 27.984/05, para desocupação da área pública (rua), conforme levantamento efetuado pela Secretaria de Obras, onde ficou constatada a construção de casas sobre a Alameda Plutão, quarteirões 1 e 2. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados notificados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

PROPRIETÁRIO(A)	IMÓVEL
BANCO AMÉRICA DO SUL S/A	St. 1, Qd. 0013, Qd. 002
PAULO GERVASIO TAMBARA	St. 1, Qd. 0013, Qd. 006
CLAUDEMIR GUEDES MISQUIATI	St. 1, Qd. 0015, Qd. 006
OLGA BADINI	St. 1, Qd. 0020, Qd. 007
MARCIA REGINA BUENO RUIVO	St. 1, Qd. 0020, Qd. 008
VICTOR MARTINS MOLINA GIL	St. 1, Qd. 0020, Qd. 018

DIAS MARTINS S/A MERCANTIL INDUSTRIAL	St. 1, Qd. 0027, Qd. 004
WILSON PENTEADO DE CASTRO ALARCON	St. 1, Qd. 0030, Qd. 012
EDUARDO GEBARA	St. 1, Qd. 0032, Qd. 003
ALEXANDRE ARTUR PERRONI	St. 1, Qd. 0032, Qd. 004
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	St. 1, Qd. 0032, Qd. 005
ARY NUNES GARCIA	St. 1, Qd. 0033, Qd. 001
CONDOMINIO MILANESE	St. 1, Qd. 0038, Qd. 001
MARIO ZULIAN	St. 1, Qd. 0044, Qd. 002
SARAH DE ALMEIDA MARTHA GODOY	St. 1, Qd. 0053, Qd. 001
C N DUQUE & CIA LTDA	St. 1, Qd. 0053, Qd. 084
ALCINDO PADILHA MARTINS	St. 1, Qd. 0059, Qd. 004
VANIA MARIA CURY DE CAMARGO	St. 1, Qd. 0063, Qd. 019
OLGA BADINI	St. 1, Qd. 0068, Qd. 011
BEKASSIN HOTEIS LTDA	St. 1, Qd. 0086, Qd. 027
ISMAR RISSATO	St. 1, Qd. 0092, Qd. 042
JAIR PEREIRA DA SILVA	St. 1, Qd. 0110, Qd. 022
BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO	St. 1, Qd. 0111, Qd. 007
ATALIBA THEODORO DE FREITAS	St. 1, Qd. 0115, Qd. 016
ALBINO PLETTI	St. 2, Qd. 0004, Qd. 003
LUIZ FERNANDO CROSARA	St. 2, Qd. 0004, Qd. 004
MILTON FARIA	St. 2, Qd. 0013, Qd. 004
JOSE CARLOS DE PAIVA	St. 2, Qd. 0035, Qd. 013
EMIL APARECIDO STANCARI	St. 2, Qd. 0037, Qd. 018
JOAO BATISTA DIAS FILHO	St. 2, Qd. 0054, Qd. 009
ARIALDO MERCADANTE	St. 2, Qd. 0061, Qd. 003
CLAUDINO DA COSTA NEVES	St. 2, Qd. 0072, Qd. 003
SEIJI YANO	St. 2, Qd. 0085, Qd. 012
RUBENS POLI	St. 2, Qd. 0098, Qd. 013
MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA	St. 2, Qd. 0169, Qd. 010
ALVARO LIMA	St. 2, Qd. 0206, Qd. 001
RCP ESTACIONAMENTO LTDA	St. 2, Qd. 0303, Qd. 035
ISVAO REIS SHIGUENO	St. 2, Qd. 0313, Qd. 012
RENATO APARECIDO ARGENTINO	St. 2, Qd. 0320, Qd. 005
CEMI SABBAG	St. 2, Qd. 0399, Qd. 006
RCP ESTACIONAMENTO LTDA	St. 2, Qd. 0401, Qd. 020
JOAO AVELINO DOS SANTOS FILHO	St. 2, Qd. 0422, Qd. 020
EDNA GOYA	St. 2, Qd. 0426, Qd. 010
ENEAS PROFETA SORMANI	St. 2, Qd. 0426, Qd. 017
VICENTE LOPES DE MORAES NETO	St. 2, Qd. 0432, Qd. 003
JOSUE LOPES MOREIRA FILHO	St. 2, Qd. 0458, Qd. 004
BENILDO RICARDO ELEUTERIO DA CUNHA	St. 2, Qd. 0458, Qd. 017
PAULO ROBERTO FRANCISCO	St. 2, Qd. 0460, Qd. 010
VALMIR AUCIELLI	St. 2, Qd. 0482, Qd. 015
NIVALDO JOAO TICIANELLI	St. 2, Qd. 0484, Qd. 014
ERONDINA DE SOUZA SILVA	St. 2, Qd. 0486, Qd. 009
VAGNER SILVERIO NASCIMENTO	St. 2, Qd. 0486, Qd. 017
JOAO ANTONIO PRIETO CASTRO	St. 2, Qd. 0498, Qd. 009
EVANDRO PEDRO GACON	St. 2, Qd. 0522, Qd. 011
NELSON JOSE COMEGNIO	St. 2, Qd. 0642, Qd. 003
CELSO HENRIQUE ALVES DA SILVA	St. 2, Qd. 0877, Qd. 011
GILMAR CAVALIERI	St. 3, Qd. 0063, Qd. 006
WILSON PAIVA MOREIRA	St. 3, Qd. 0069, Qd. 004
ASSOC. CIVIL FRANCISCO ALVES MACHADO	St. 3, Qd. 0100, Qd. 018
SILVIO CARLOS MARTINS MARTINEZ	St. 3, Qd. 0108, Qd. 003
ISADORA DE PAIVA BORMIO	St. 3, Qd. 0196, Qd. 001
GILSON TEOFILIO LEAL	St. 3, Qd. 0208, Qd. 010
NILSON APARECIDO MINATEL	St. 3, Qd. 0227, Qd. 025
ARNALDO REGALIN	St. 3, Qd. 0227, Qd. 031
ROBERTO TOBIAS DOS SANTOS	St. 3, Qd. 0231, Qd. 022
ROBERTO TOBIAS DOS SANTOS	St. 3, Qd. 0231, Qd. 024
TAKASHI NAGAO	St. 3, Qd. 0309, Qd. 001
TAKASHI NAGAO	St. 3, Qd. 0333, Qd. 009
IGREJA PRESB. CONSERV. BAURU	St. 3, Qd. 0341, Qd. 019
LUIZ ANTONIO TIENGO	St. 3, Qd. 0380, Qd. 019
ROBERTO FERNANDES	St. 3, Qd. 0380, Qd. 024
ESPOLIO DE GENNARO MONDELLI	St. 3, Qd. 0393, Qd. 014
RAMIRO & MARCIANO LTDA - ME	St. 3, Qd. 0405, Qd. 002
ESPOLIO DE ALCIDES PASQUARELLI	St. 3, Qd. 0543, Qd. 008
COPAL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	St. 3, Qd. 0594, Qd. 003
RENATO VANDERLEI VIOTO	St. 4, Qd. 0062, Qd. 012
LILIAN VIEIRA CONSTANCIO	St. 4, Qd. 0078, Qd. 003
NILDE DA SILVA DEMORO	St. 4, Qd. 0081, Qd. 039
JOAO LOPES CAETANO	St. 4, Qd. 0109, Qd. 001
ZELIA MARTINS DE SOUZA GONCALVES	St. 4, Qd. 0121, Qd. 005
JACQUELINE AP. SCARABELO MAGANHA	St. 4, Qd. 0142, Qd. 011
IGREJA EVANGELICA ASSEM. DE DEUS	St. 4, Qd. 1230, Qd. 012
IGREJA EVANGELICA ASSEM. DEUS MISS. BAURU	St. 4, Qd. 1233, Qd. 027
GILMAR APARECIDO DE CASTRO	St. 4, Qd. 1373, Qd. 007
NATANAEL UBEDA GIMENES	St. 4, Qd. 1404, Qd. 012
CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	St. 4, Qd. 1438, Qd. 021
JULIO HONORIO DOS SANTOS	St. 4, Qd. 1654, Qd. 004
MILTON SOUSA RIBEIRO	St. 4, Qd. 1729, Qd. 019
PAULO CEZAR GONCALVES DE ALMEIDA	St. 4, Qd. 2007, Qd. 032
IGREJA EVANGELICA ASSEM. DEUS MISS. BAURU	St. 5, Qd. 0062, Qd. 006
JOAO MARCOS DE ALMEIDA	St. 5, Qd. 0066, Qd. 017
JOSE CARDOSO NT	St. 5, Qd. 0092, Qd. 008
ADRIANE LEODORO VERSATI	St. 5, Qd. 0116, Qd. 024
ANTONIO FERNANDO REDONDO ORGADO	St. 5, Qd. 0131, Qd. 005
ADALBERTO DIAS SANTIAGO	St. 5, Qd. 0150, Qd. 013
JOSE MARCOS ANANIAS DE QUEIROZ	St. 5, Qd. 0184, Qd. 015
BAURULAR-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	St. 5, Qd. 0246, Qd. 001
ADALBERTO LUIS CINCO	St. 5, Qd. 0215, Qd. 094

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício/Alvará sob nº 63/2013, à senhora Rosimar Santana, Rua Alfredo Ruiz, nº 17-26, Jd. Estoril, Bauru/SP, referente processo nº 4822/2013, que conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, a atividade pretendida pelo requerente (Uso S2.02 em ZR2, casa de repouso para idosos), não é permitida no local por não atender a Lei de Zoneamento Lei 2339/82 e suas alterações. (Responsável não localizado)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 60/2013

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e treze às vinte e uma horas, à Rua Sandro Cervantes Chacao, nº 1-47, no bairro Pq. Bauru, verificando que a senhora Marina Ferreira da Silva, mesmo após ciência dada através notificação nº 3229 (23/08/12), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “Bar”, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no ART 239- lei 1929/75 e Art. 519- Dec. 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e 103º da Lei 1929/75 e Dec. 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 662,56 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (Autuado recusou-se a assinar e receber)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp /Com. nº 431/2013, a senhora Louise Garcia Pagani Paccola, à Rua Benedito Moreira Pinto, nº 02, lado da USC, Jd. Brasil, Bauru/SP, para encerramento imediato da atividade ambulante de Comércio de Doces, de acordo com lei 4634/01, sob pena de autuação e apreensão de equipamentos e mercadorias. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

RELAÇÃO DE CERTIDÕES EMITIDAS NO MÊS DE ABRIL DE 2013 PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – DIVISÃO DE CADASTRO

Nº DO PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
12792/13	Valdeir Doneda
11594/13	Nathalia Perfumo Munhoz viana
10905/13	Cassia Regina Osti
14082/13	Gustavo Brazoloto de Andrade
13588/13	Elen Cristina de Oliveira Martins
61159/12	Marilda Martins Pedro
5511/13	Luiz fernando de Oliveira
10656/13	Osmar Rodrigues Gomes
12012/13	Amanda Caroline Alves Faria
10406/13	Mariano Silva Batista
73456/11	Francisco Clodoaldo de Freitas
10333/13	L.S.B.M. Administradora de Bens Eireli
9299/13	João Parreira Negocios Imobiliários Ltda
9029/13	Alexandre da Silva
15794/13	Anisio Graciano
12916/13	Natalina Helena Basseto Venancio
15692/13	Magali Aparecida Prado
12533/13	Ananias Pereira da Silva
12418/13	Wilson Barros Silva ME
14232/13	Ludmila Mossato Dias da costa Duarte
12249/13	Rodrigo Alexandre Pereira
9296/13	João Parreira Negocios Imobiliários Ltda
12856/13	Walter Antonio Granja
13075/13	Tania Leite de Almeida Candico Rosa
14962/13	Tadahiro Goda
13495/13	Marcelo Mojoni
13494/13	Lucia de Fatima Fernandes
10339/13	L.B.M. Administradora de Bens Eireli
11851/13	Iva Geraldo Moraes
16898/2013	Antonio Wilson Clivati
16897/13	Anna Administração Participações Ltda
12646/13	Benedito Orestes Sobrinho
12022/13	Celio Valdemir Vieira
15707/13	Maria Therezinha Minorella da Silva
13149/13	Tadatoshi Terada
6694/13	Valdir Aparecido de Vito
14725/13	Alberto Lopes Britto
14701/13	Andre Luiz Ponce Ciniciato
11944/13	Antonio Luiz Coutinho
16580/13	Wilian Lourenço da Costa Bueno
42171/12	Klaudio Coffani Nunes e Fabiano Andre Lucas
55420/12	Thomas Nilson Engenharia Ltda
17200/13	Marlon Henrique Miranda da Rocha
13148/13	Luis Antonio Stuchi
16545/13	Fabiola Sacardo Telles Nunes
22020/13	Jeronimo Pompeu de Souza
19583/13	Antonio Carlos Plata
19839/13	Antonio Clemente Morata Lasso
20028/13	José Antonio de Jesus
17495/13	Angelina Aparecida Gonçalves Shintati
8733/13	Américo Luiz Pimenta Manaia
21051/13	João Parreira Negocios Imobiliários Ltda
17365/13	Total Imóveis Ltda
13823/13	Mauro Sérgio dos Santos
15692/13	Magali Aparecida Prado
20573/13	José Roberto dos Santos
16524/13	Ebara Industrias Mecanicas e Comercio Ltda
16778/13	Valerio Romero
19171/13	Antonia candida Florianao
22013/13	IPE AZUL Construções e Empreendimentos Ltda
18812/13	Maria Escalosa Serrano
15094/13	Masilini Administração Patrimonial Ltda
17278/13	GEM X Administração Patrimonial
18339/13	Silvia regina dos Santos Izzo
17390/13	João Roberto alves
17131/13	Cristiano Henrique dos Santos
15092/13	Masilini Administração Patrimonial Ltda
16564/13	Daniel Romeu Benchimol de Resende
16489/13	Associação de Proteção a Maternidade w a Criança de BAURU
14515/13	Dupar Participações S/A
14517/13	Dupar Participações S/A
19127/13	Katudi Sakai
19219/13	José de Fatima Ferreira
18516/13	Mariana Bettio Vides
41481/13	Carmelita Ferreira dos Santos
19989/13	Ana Brancaglion de Souza
14052/13	Karla tamarozzi de Oliveira

17685/13	Willian Bronia Jacob	19465/13	Guilherme Claus Godiano
18351/13	MDL Construções e Comércio	11975/13	Cristiano Stefanelli
11777/13	Marian Aparecida de Lima Bosco	14594/13	Ana Camila de Lima
17532/13	Antonio Garcia Ferrari	11340/13	Paulo Sabino
9085/13	Ubirajara Maintinguer	15681/13	Centro de Educação Infantil Santo Antonio
16856/13	Tiago de Oliveira Rosa	7646/13	Wilson Graminha
21172/13	Arlino Padilha	14706/13	André Libonati
21515/13	Benoni José Pereira	18183/13	Helena Fernandes Cardoso
20676/13	Adolfo Fernandes	14179/13	João parreira Negocios Imobiliários Ltda
20374/13	Lucia Elena Vieira Pierem	13958/13	Rui Barbosa Luiz
15364/13	Agnaldo Borelli	14489/13	Gabriel Ferreira Antunes
20344/13	Aparecido de Paula	11441/13	David Augusto Benini Antunes
21399/13	Domingos Pascalino Dias Jacomo	19848/02	Sobra Fertil Comportagem e organicos
15097/13	Masilini Administração Patrimonial Ltda	12856/13	Walter Antonio Granja
21924/13	Pedro Amaro dos Santos	12249/13	Rodrigo Alexandre Pereira
22029/13	Rodrigo Almeida Lopes Araújo	3409/13	Deusdeth Dias de Souza
22231/13	João Parreira Negocios Imobiliários Ltda	3676/13	Iracema de Oliveira Tonon
12482/13	Daniel Porfirio Xavier	11329/13	Celso Sassi
11821/13	Conceicao Aparecida Fernandes	9642/13	Ondina José Lisboa de Freitas
20177/13	Jair Lot Vieira	16539/13	Alice Hideko Takarabe
21593/13	João Viero	16536/13	José Aparecido Bezerra
14041/13	Marcos Aurelio Mastelar	8016/13	Octavio Mariano Cunha'
13179/13	Fatima Ferreira Marques de Souza	14511/13	José Affonso
15928/13	Vinicius Tadeu de Souza	15842/13	Helio Leite de Almeida
16276/13	Gaspar da Sivla	20321/13	José Roberto dos Santos
16421/13	João Parreira Megocios Imobiliários Ltda	20316/13	Luciana Maria Moretto Delattorre
14041/13	Marcos Aurelio Mastelar	19752/13	Antonio da Silva
16556/13	Everaldo Gomes	19282/13	Marisa Alves da Silva
5353/13	GEM Administração Patrimonial Ltda	18345/13	Andreia Fátima Rodrigues
12091/13	Antonio Izzo Filho	20146/13	Pamplona Loteamentos
12092/13	Antonio Izzo Filho	18783/13	Valmir José Gomes Baessa
12094/13	Antonio Izzo Filho	19171/13	Antonia Candida Floriano
11591/13	Prata Construtora Ltda	19483/13	Luis José Bernava
16130/13	Prata Construtora Ltda	18259/13	Maria de Fátima de Souza Urias
8016/13	Octavio Mariano Cunha'	20028/13	José Antonio de Jesus
11930/13	Sobra fertil Compostagem e Organicos Ltda Me	15692/13	Magali Aparecida Prado
10389/13	Limac-Bauru Locações de equipamentos Ltda ME	18835/13	Benedito de Paula Borges
12048/13	Ana Maria do Rego Pires	19366/13	Luis Francisco Gonçalves Pereira
12046/13	Ana Maria do Rego Pires	18781/413	João Amarildo Reghine
14741/13	Gilberto de Atauju	20368/13	Edson Luiz Spiri de Paula
11764/13	Carlos Alberto da Silva	7792/13	Mario Morio Isa
15965/13	João Manduca	15721/13	Dupar Participações S/A
17211/13	Anisio Paulo Mufalo	18442/13	DANIEL Jacob Bock Bittencourt
17985/13	Maria Candida Ribeiro Serrano	5412/13	Djeine Gonaçalves dos Santos
4954/13	Nelson Redondo Arjonas	19640/13	José Roberto dos Santos
17426/13	Rafael Vieira da Rocha	17421/13	Fittycor Ind. E Com. De Tintas especiais
46427/09	Manoel Ribeiro Neto	14410/13	Ideval dos Santos
16536/13	José Aparecido Bezerra	19905/13	Luiz Martins Romeiro
16539/13	Alice Hideko Takarabe	6931/13	João Parreira Negócios Imobiliários Ltda
12702/13	Cleusa Pereira	14965/13	Antonio Izzo Filho
16542/13	Paulo Cesar do Nascimento	13512/13	Maria Zelia da Gama
9519/13	Jorge Luiz Padoveis	4211/13	Assistencia Médico Hospitalar São Lucas
16706/13	Lourival Barroso Castro	17094/13	Marcelo Borges de Paula
4954/13	Nelson Redondo Arjonas	20379/13	José Claudio Basso Júnior
11204/13	Jorge Ferasoli	37606/08	Angelo Sammartino Neto
14575/13	Celena Guerra de Paula	6783/13	Suze Mara Vieira
16535/13	Marcio Henrique de Andrade	16808/13	Virginia Fernandes dos Santos
15965/13	João MAnduca	19550/13	Paulo Ramos Primo
18498/13	Carmela Slompo	19267/13	Ermilia Mayumi Makida Nakashima
13552/13'	Nair Pereira da Silva	19758/13	Cislei Lahr dos Santos
16037/13	Ricardo Ferrer Palomares Junior	20118/13	Maria Benedita Vitória
15471/13	João parreira Negocios Imobiliários Ltda	20144/13	Armando Cardoso
14409/13	Ideval dos Santos	19989/13	Ana Brancaglioni de Souza
14937/13	Daniela Lopes da Silva	19742/13	Aristedes Rodrigues dos Santos
11441/13	David Augusto Benini Antunes	19429/13	Hildebrando Zanini
13636/13	Ednise de Carvalho Rodrigues Tamarozzi		
13923/13	William Kinoshita		
6982/13	João Parreira Negócios Imobiliários		
11340/13	Paulo Sabino		
11507/13	Maria Alice Ribeiro de Araújo		
11975/13	Cristiano Stefanelli		
73456/11	Francisco Clodoaldo de Freitas		
14355/13	Rosangela Miranda Carvalho		
13705/13	Toniel Antonio Francisco		
6929/13	João Parreira Negócios Imobiliários Ltda		
66105/12	Oswaldo Valério		
18524/13	Paulo Roberto dos Santos Jeremias		
19591/13	Fernando Anastácio		
13495/13	Marcelo Mojoni		
13494/13	Lucia de Fátima Fernandes		
19042/13	Secretaria Municipal de Planejamento		
4413/13	Maria cristina Moreira Viegas		
20208/13	Marcos da Silva Belizario		
14232/13	Ludmila Mossato Dias da Costa Duarte		
12916/13	Natalina Helena Basseto Venancio		
16908/13	Irineu Bicarato		
16113/13	Francisco Alves dos Santos		
17368/13	Total Imoveis		
16452/13	Paulo Cesar do Nascimento		
17364/13	Valdete Apareciso Pereira		
17383/13	Maria Aparecida Francisco		
16139/13	Antonio Monarin		
16815/13	Aparecido Spanholo		
18284/13	ALM Engenharia Comércio		
18909/13	Carmen Lucia Alcara		

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02 DE 03 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução n.º 14 de 06 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Preparatório da 5ª Conferência Municipal das Cidades, nos termos dos Anexos a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENADOR DA 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º – A 5ª Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal n.º 12.076 de 21 de fevereiro de 2013, da Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012 do Ministério das Cidades, será realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e terá as seguintes finalidades:

I Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II Sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes em Bauru e nas cidades brasileiras;

III Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, Estados, Distrito Federal e Municípios

V Avançar na construção da Política e do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

VI Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

VII Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais e da atuação do Conselho das Cidades.

VIII Eleger delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A 5ª Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência nacional e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas municipais, estaduais e nacionais e sua implementação nos Estados, Distrito Federal, Municípios e regiões metropolitanas.

Art. 3º – Os resultados da 5ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até dez dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 4º – A 5ª Conferência Municipal de Bauru será realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2013 nas dependências da Faculdade Anhanguera.

§ 1º - O credenciamento da Conferência e inscrição nas mesas temáticas deverá ser feito das 18h às 20h do dia 17 de maio e das 8h às 8h30min. do dia 18 de maio.

§ 2º - No dia 17 de maio de 2013 as 18h terá início o credenciamento o qual será encerrado às 20 horas. As 19h se dará a abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno. As 20h horas iniciará a palestra e das 21h às 21h30min ocorrerão os questionamentos ao palestrante.

§ 3º - No dia 18 de maio de 2013 os trabalhos iniciarão às 8:00 horas com café e credenciamento até às 8h30min. Das 8h30min. as 12h30min ocorrerá a discussão dos eixos temáticos, das 14:00 às 14:30 os segmentos elegerão seus delegados para a Conferência Estadual, conforme o Capítulo VI deste edital. Das 14:30 às 16:30 ocorrerá a Plenária Geral.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º – A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Prefeito Municipal ou por pessoa por ele indicada.

Art. 6º – A organização e desenvolvimento das atividades da 5ª Conferência Municipal da Cidade estará a cargo da Comissão Preparatória Municipal, nomeada pelo Decreto 12.076 de 20 de fevereiro de 2013, integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 17 do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º – Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local e forma de realização da Conferência.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 8º – A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como tema “ **Quem muda a cidade somos nós: Reforma urbana já!**”
Parágrafo Primeiro - A Comissão Preparatória Municipal se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º – A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta de mesas temáticas, painéis, grupos de debate, plenária e ato público.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 10 – A 5ª Conferência Municipal da Cidade deverá contar com a participação de 200 (duzentos) delegados, representantes dos segmentos constantes do Artigo 17 do Regimento Nacional, que terão direito a voz e voto, dentre os quais os membros da Comissão Preparatória (dentro do segmento e entidade que representa) já estão contabilizados como delegados natos.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO E PAPEL DOS DELEGADOS

Art. 12 – O número de delegados municipais indicados para a 5ª Conferência Estadual é o definido pela Comissão Preparatória Estadual, cabendo a Bauru a indicação de vinte e quatro (24) representantes, assim distribuídos:

I - Poder Público: 10 (dez) delegados;

II - Movimentos sociais e populares: 07(sete) delegados;

III -Trabalhadores representados por suas entidades sindicais: 02 (dois) delegados;

IV - Empresários relacionados à produção e financiamento do desenvolvimento urbano: 02 (dois) delegados;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 02 (dois) delegados;

VI - Organizações não governamentais com atuação na área de habitação e desenvolvimento urbano: 01 (um) delegado.

Art. 13 – Os delegados e seus respectivos suplentes serão eleitos e referendados no dia 18 de maio de 2013 no período das 14h às 14h30min, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas neste Regimento.

Art.14 – Caberá aos delegados encaminhar propostas aprovadas pela Conferência Municipal da Cidade e representá-las na 5ª Conferência Estadual das Cidades, não sendo permitido o encaminhamento de propostas de iniciativa própria.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15 – As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Bauru correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Bauru, 03 de maio de 2013.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 062/2013 – Chamada Pública n.º 004/2013 - Processo n.º 65.566/2012 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural – 3.000 kg de Feijão Preto Tipo 1 e 23.000 KG de Feijão Cariquinha Tipo 1 –, para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução n.º. 25 do FNDE, de 04/07/2012 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pela Sra. Secretária da Educação em 26/04/2013 à Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA, da seguinte forma:

LOTE	ITEM	VALOR UNIT. DO QUILO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (demais especificações conforme edital)	R\$ 4,92	R\$ 14.760,00
02	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (demais especificações conforme edital)	R\$ 5,89	R\$ 135.470,00

Bauru, 06/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 109/13 – Processo n.º 7.309/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/13 pelo sistema de registro de preços – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 15.170 KG (quinze mil, cento e setenta quilos) de Composto Lácteo sabor Chocolate, 14.900 KG (quatorze mil e novecentos quilos) de Composto Lácteo sabor Café com Leite, 12.170 KG (doze mil, cento e setenta quilos) de Composto Lácteo sabor Morango e 10.900 KG (dez mil e novecentos quilos) de Composto Lácteo sabor Banana, Maça e Mamão, 10.095 KG (dez mil e noventa e cinco quilos) de Sal, 3.676 FR (Tres mil, seiscentos e setenta e seis frascos) de Vinagre de maça, 44.650 FR (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta frascos) de Óleo vegetal de soja, 8.100 KG (Oito mil e cem quilos)

de Margarina cremosa com sal, 4.000 LT (Quatro mil litros) de Alimento com soja 1 litro, 686.300 UN. (Seiscentos e oitenta e seis mil e trezentas unidades) de Alimento a base de soja 200ml sabor uva, 683.800 UN. (Seiscentos e oitenta e três mil e oitocentas unidades) de Alimento a base de soja 200ml sabor maça, 42.060 LT (Quarenta e dois mil e sessenta litros) de Alimento a base de soja litro sabor uva, 41.660 LT (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta litros) de Alimento a base de soja sabor maça e 47.180 KG (Quarenta e sete mil, cento e oitenta quilos) de Molho de tomate refogado – **Interessada:** Diversas Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado em 03/05/2013** pela pregoeira e **Homologado em 06/05/2013** pelo Sr. Prefeito da seguinte forma:

LOTE 01 – COMPOSTO LÁCTEO COM CACAU (SABOR CHOCOLATE)	
LICITANTE	Valor lote
S.MAZZONI ALIMENTOS - EPP	R\$ 217.689,50
Item 01 – Composto Lácteo com cacau – sabor chocolate – R\$ 14,35 o KG, marca Liotécnica	
LOTE 02 – COMPOSTO LÁCTEO COM CAFÉ (SABOR CAFÉ COM LEITE)	
LICITANTE	Valor lote
S.MAZZONI ALIMENTOS - EPP	R\$ 213.815,00
Item 01 – Composto Lácteo com café – sabor café com leite – R\$ 14,35 o KG, marca Liotécnica	
LOTE 03 – COMPOSTO LÁCTEO COM FLOCOS DE MORANGO	
LICITANTE	Valor lote
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	R\$ 174.031,00
Item 01 – Composto Lácteo com morango – R\$ 14,30 o KG, marca Appetite	
LOTE 04 – COMPOSTO LÁCTEO COM FLOCOS DE BANANA, MAÇA E MAMÃO	
LICITANTE	Valor lote
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	R\$ 155.870,00
Item 01 – Composto Lácteo com flocos de banana, maça e mamão – R\$ 14,30 o KG, marca Appetite	
LOTE 05 – SAL REFINADO DE MESA	
LICITANTE	Valor lote
F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP	R\$ 5.956,05
Item 01 – Sal iodado refinado de mesa, R\$ 0,59 o KG, marca Cristal Ouro	
LOTE 06 – VINAGRE DE MAÇA	
LICITANTE	Valor lote
SCHNEIDER COM ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$ 6.543,28
Item 01 – Vinagre de maça, R\$ 1,78 o FR, marca Belmont	
LOTE 07 – ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO	
LICITANTE	Valor lote
F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP	R\$ 127.252,50
Item 01 – Óleo Vegetal de Soja refinado, R\$ 2,85 o FR, marca Cocamar	
LOTE 08 – MARGARINA	
LICITANTE	Valor lote
COMERCIAL JOÃO AFONSO	R\$ 50.220,00
Item 01 – Margarina cremosa com sal, R\$ 6,20 o KG, marca Delícia	
LOTE 09 – ALIMENTO COM SOJA	
LICITANTE	Valor lote
SCHNEIDER COM ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$ 12.920,00
Item 01 – Alimento líquido a base de soja, R\$ 3,23 o LT, marca Mais Vita	

LOTE 10 – ALIMENTO A BASE DE SOJA, 200ML – CANCELADO para posterior abertura, devido a alterações necessárias na especificação.

LOTE 11 – ALIMENTO A BASE DE SOJA, LITRO – CANCELADO para posterior abertura, devido a alterações necessárias na especificação.

LOTE 12 – MOLHO DE TOMATE REFOGADO	
LICITANTE	Valor lote
F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP	R\$ 144.370,80
Item 01 – Molho de tomate refogado, R\$ 3,06 o KG, marca Quero	

Bauru, 06/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19.827/2013 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** 89 (oitenta e nove) assinaturas do Jornal da Cidade. **PROPONENTE:** Jornal da Cidade de Bauru – no valor total de **R\$ 25.899,00(vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)**. Ratificação: em **03/05/2013** pelo Sr. Prefeito Municipal. Bauru, 06/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19.827/2013 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** 89 (oitenta e nove) assinaturas do Jornal Bom Dia. **PROPONENTE:** Diário de São Paulo Comunicações – no valor total de **R\$ 22.695,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)**. Ratificação: em **03/05/2013** pelo Sr. Prefeito Municipal. Bauru, 06/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 182/2013 – Processo n.º 5.322/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/2013 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MÍNIMO 22.000 BTU’S, 220 v, QUENTE E FRIO – **Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** 20/05/2013 até as 08h30min. **Abertura da Sessão:** 20/05/2013 às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20/05/2013 às 09h00. Informações e edital na **Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP,** no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 06/05/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 174/2013 – Processo n.º 52.219/2012 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2013 – **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS NO 12º GRUPO DE BOMBEIROS – **Interessada:** 12º Grupo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 21/05/2013 às 09h00** na sala de reunião da **Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500.** Informações e edital até o dia 20/05/2013 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/05/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 21.936/2013 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso II, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria da Saúde e Secretaria da Administração - **Objeto:** Pagamento de inscrição de servidores para

participação em Curso - **PROPONENTE: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA** - valor total R\$ 14.725,00 - **Ratificação: 02/05/2013**, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 06/05/2013 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.185/13** - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 056/13 - Sistema de Registro de Preço nº 051/13 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **20/05/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **20/05/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **22/05/2013 às 15h** - Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **480819**. Divisão de Compras e Licitações, 06/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.446/13** - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 060/13 - Sistema de Registro de Preço nº 055/13 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição estimada anual de suplementos alimentares. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/05/2013 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/05/2013 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **24/05/2013 às 9h** - Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **480849**. Divisão de Compras e Licitações, 06/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **12.232/13** - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 40/13 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição de diversos materiais para controle da dengue. *Aberto no dia: 17/04/2013 às 09h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 03/05/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 06/05/2013**, à empresa abaixo:

AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME, item 07 - Par de luva látex nitrílico, marca Danny - Tamanho M, no valor unitário: R\$ 4,10, totalizando: R\$ 410,00; **item 08** - Par de luva látex nitrílico, marca Danny - Tamanho XG, no valor unitário: R\$ 4,10, totalizando: R\$ 820,00; **item 09** - Cinto de segurança tipo paraquedista- Tamanho G, marca MG Cintos, no valor unitário: R\$ 408,00, totalizando: R\$ 1.224,00; **item 10** - Cinto de segurança tipo paraquedista- Tamanho GG, no valor unitário: R\$ 408,00, totalizando: R\$ 1.224,00; **item 11** - Mosquetão em alumínio, formato D, marca Alpen Pass, no valor unitário: R\$ 72,00, totalizando: R\$ 720,00; **item 12** - Metros de cabo em poliamida de 16mm, no valor unitário: R\$ 8,40, totalizando: R\$ 504,00; **item 13** - Mosquetão trava quedas, marca Hércules, no valor unitário: R\$ 422,00, totalizando: R\$ 1.266,00; **item 14** - Protetor auricular em espuma, marca 3M, no valor unitário: R\$ 1,92, totalizando: R\$ 192,00; **item 15** - Protetor Auricular tipo concha, marca Agena, no valor unitário: R\$ 38,40, totalizando: R\$ 1.920,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 8.280,00.**

COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI - EPP, item 05 - Sonda gástrica levine nº 20, marca CPL, no valor unitário: R\$ 1,833, totalizando: R\$ 279,95. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 279,95.**

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - ME, item 17 - Atomizador/Nebulizador Costal portátil UBV, marca Guarany - cód.401.70, no valor unitário: R\$ 2.600,00, totalizando: R\$ 26.000,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 26.000,00.**

PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME, item 01 - Peneira para aquário tela 0, no valor unitário: R\$ 6,77, totalizando: R\$ 1.015,50; **item 02** - Bisnaga transparente 200ml, no valor unitário: R\$ 1,44, totalizando: R\$ 144,00; **item 03** - Frascos de 100ml para álcool, no valor unitário: R\$ 2,05, totalizando: R\$ 307,50; **item 04** - Bacia plástica redonda de mínimo 1000ml, no valor unitário: R\$ 2,82, totalizando: R\$ 423,00; **item 06** - Contentor flexível, tipo Bag's, marca Virbag, no valor unitário: R\$ 54,31, totalizando: R\$ 5.431,00; **item 16** - Compressor de ar, bivolt, potência 500W, marca Black & Decker no valor unitário: R\$ 599,00, totalizando: R\$ 599,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 7.920,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 06/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO:

WILLIANS CÉSAR SIMÕES

OBJETO: rescisão em 04 de maio de 2013, de concessão de Permissão de Uso não remunerado a título precário de terreno situado na quadra 2090, lote 096, antigo endereço rua Ruth R. M. Santos nº 2-24.
PROCESSO: PI 1714 de 2012

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 033/2013-DAE

Processo Administrativo nº 14693/2012
Pregão Presencial nº 016/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: LPZiglio Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Assinatura: 25/04/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de scanner duplex colorido com alimentador automático. Marca/Modelo: Avision/AV186+

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Nota de Empenho Ordinário nº 728, de 25 de abril de 2013, no valor de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).
Valor do Contrato: R\$3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

Contrato nº 034/2013-DAE

Processo Administrativo nº 14693/2012
Pregão Presencial nº 016/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pedro L. G. Melges Comércio e Serviços EPP.

Assinatura: 25/04/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de envelopadora de mesa, sem uso anterior e em linha de fabricação, com material de consumo e suprimentos inclusos. Marca/Modelo: Mecanográfica/PS850/2 A4 A5.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Nota de Empenho Ordinário nº 729, de 25 de abril de 2013, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Valor do Contrato: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Processo Administrativo nº 2.842/2012

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 036/2013 - DAE

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no transporte de lodo biológico desidratado (resíduos classe II - não perigoso e não inerte), com o fornecimento e manuseio de contêineres ou caçambas de no mínimo 14 m3 até 25 m3 para acondicionamento e transporte até o aterro sanitário municipal de Bauru, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que será realizada sessão complementar de pregão para decisão, prosseguimento e manifestação de eventual intenção de recurso.

Data e Horário de Início da Sessão: 09/05/2013 às 14:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano

Informações: Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) 3235-6165.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposta nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão do policial abaixo relacionado, conforme Ofício nº 4BPMI 371/120/13 e Ofício nº 4BPMI 387/120/13 do Comandante do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar:

POSTO	RE/DG	NOME
SD PM	128.697-8	FABRÍCIO MORENO DE OLIVEIRA
SD PM	125.373-5	JULIO CESAR ZUILANI
SD PM	126.227-A	RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se

Bauru, 30 de Abril de 2013

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

ORIENTADOR DE ÁREA AZUL

Ricardo Cruz Moraes RG 34.196.901-1

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2012 – AJUDANTE GERAL – MASCULINO**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 05/2012 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Ajudante Geral” - masculino, nos termos do Edital do processo seletivo, torna pública a classificação final dos candidatos.

Insc	Candidato	Prova		Total de pontos	classificação
		Objetiva	Prática		
10	Floriano Bezerra	33	57	90	1º
30	Herike de Castro e Silva	35	55	90	2º
55	Mário Robinson S. Ribeiro	27	60	87	3º
63	Reinaldo de Paula Belo	30	57	87	4º
44	Paulo Cesar Pereira	33	52	85	5º
15	Alexandre Coutinho Pimentel	36	49	85	6º
11	Denis Fernando de Souza Lima	28	57	85	7º
23	Anderson Soares de Lima	26	57	83	8º
14	Carlos Rafael de Matos	21	60	81	9º
17	Guilherme Nonato dos Santos	36	42	78	10º
61	Antônio Batista	23	54	77	11º
51	Marcelo Fábio Marchetto	32	44	76	12º
56	Adriano Raimundo da Silva	26	49	75	13º
34	Guilherme R. De O. Venarusso	34	41	75	14º
48	Cicero de Oliveira Soares	20	52	72	15º
16	Rafael Pereira Passos	33	39	72	16º
64	Anderson Luiz Barbosa Diório	26	44	70	17º
46	Diocledes Nunes de Aguiar	25	44	69	18º
58	Diego Pereira Alves	20	49	69	19º
32	Daniel Lucas Oliveira Lima	22	47	69	20º
59	Daniilo Alves de Oliveira	27	41	68	21º
36	Cristiano Thieme de Souza	27	37	64	22º
02	Daniel Pereira do Valle	21	42	63	23º

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 15 de maio de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-23079/13	05-23089/13	09-23094/13
02-23082/13	06-23090/13	10-23096/13
03-23083/13	07-23091/13	11-23098/13
04-23088/13	08-23092/13	12-23100/13
		13-23101/13

14-23102/13	19-23112/13
15-23104/13	20-23113/13
16-23105/13	21-23115/13
17-23106/13	22-23116/13
18-23111/13	23-23119/13

Bauru, 07 de maio de 2013.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião do dia 15 de maio de 2013 (quarta-feira), a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-23080/13
02-23084/13
03-23086/13
04-23099/13

Bauru, 07 de maio de 2013.
Presidente da JARI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038226

Processo nº 4059/12 - Pregão Registro de Preços nº 018/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: 2046 un. Refeições (marmitex).

Valor Total: R\$ 15.815,58

Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do marmitex.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038227

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 374 un. Pagamento vale alimentação.

Valor Total: R\$ 99.021,66

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038228

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 188 un. Pagamento vale alimentação.

Valor Total: R\$ 49.554,98

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038229

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 023 un. Pagamento vale alimentação.

Valor Total: R\$ 6.006,66

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038230

Processo nº 1371/12 - Pregão Registro de Preços nº 009/12

Contratante: EMDURB. Contratada: PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BITRAGEM LTDA.

Objeto: 39 m3 Pedra nº 03

Valor Total: R\$ 1.521,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038231

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.

Objeto: 050 (pct. com 100 un.) Copo plástico 180 ml; 010 (pct.com 100 un.) Copo plástico 50 ml.

Valor Total: R\$ 104,90

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038232

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 012 cm. Publicação - em centímetros

Valor Total: R\$ 22,80

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038233

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12

Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.

Objeto: 62,7 kg. Pão d’água.

Valor Total: R\$ 545,49

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038237

Processo nº 4015/12 - Pregão Registro de Preços nº 017/12

Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 150 (sc. 08 kg) Cal Hidratada para pintura com fixador.

Valor Total: R\$ 892,50

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038242

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12

Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.

Objeto: 418,38 kg. Pão d’água.

Valor Total: R\$ 3.639,91

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 30/04/13

Bauru, 07 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038243

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
 Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
 Objeto: 60.09 kg. Pão d'água.
 Valor Total: R\$ 522,78
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038244

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
 Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
 Objeto: 40.304 kg. Pão d'água.
 Valor Total: R\$ 350,65
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038245

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
 Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
 Objeto: 201.544 kg. Pão d'água.
 Valor Total: R\$ 1.753,44
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038234

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
 Objeto: 1.180 lts . Gasolina; 2670.56 lts Alcool (combustível) .
 Valor Total: R\$ 7.604,85
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038236

Processo nº 3930/12 - Registro de Preços nº 016/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 36 815.8 lts. Óleo Diesel.
 Valor Total: R\$ 79.890,28
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038238

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
 Objeto: 641.53 lts. Gasolina.
 Valor Total: R\$ 1.680,81
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038239

Processo nº 933/13 - Registro de Preços nº 006/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA.
 Objeto: 973.51 lts Diesel. s10
 Valor Total: R\$ 2.268,28
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês .
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038240

Processo nº 3930/12 - Registro de Preços nº 016/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.
 Objeto: 953.63 lts. Óleo Diesel.
 Valor Total: R\$ 2.069,37
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038241

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.

Objeto: 1.015 lts . Gasolina; 1.753 lts Alcool (combustível) .
 Valor Total: R\$ 5.621,87
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 30/04/13
 Bauru, 07 de Maio de 2013.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038261

Processo nº 3723/12 - Pregão Presencial nº 15/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: VIVO S.A
 Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel (celular).
 Valor Total: R\$ 1.741,43
 Condições de Pagamento: mensalente, lançado em conta telefônica.
 Assinatura: 03/05/13
 Bauru, 07 de Maio 2013.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
 Previdenciário – 3227-1444
 Benefícios – 3223-7719
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000
 Jurídico e CPD – 3223-7901
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br
 Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 84/2013**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de maio de 2013, a Sra. Aracely Aparecida Cortesini Kauffmann, portadora do RG nº 12.909.366 SSP/SP e CPF/MF nº 076.412.918-05, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 14017, padrão B-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3449/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 06 de maio de 2013.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS – PROCESSO: Nº. 1310/2012 – **CONTRATO:** Nº. 03/2013 – **LOCADORA:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – **FUNPREV – LOCATÁRIA:** ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA. - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Travessa Francisco Lima Wenceslau, s/nº., Bauru, SP, objeto de matrícula imobiliária nº. 63.024 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru através do Setor 04, Quadra 0649, lote 026, para fins não residenciais. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.245/1.991, Lei nº. 10.406/2.002 e em especial a Lei Federal nº. 8.666/1993. - **VALOR MENSAL:** R\$ 3.137,92 (três mil cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). – **VALOR TOTAL:** R\$ 188.275,20 (cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). - **Assinatura** - Dia 05/04/2013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93. Bauru, 06 de maio de 2013.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041